



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N.º 058, de 14 de agosto de 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA REMUNERADA PARA  
SERVIDOR CONCORRER A CARGO  
ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica Municipal, bem como do disposto no art. 73, da Lei Municipal 041/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora **ROSIVANI DE OLIVEIRA BARBOSA**, Auxiliar de Disciplina, CPF n. 584.710.222-49, Matrícula 17, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

**Art. 2º** - O servidor deve apresentar, ao Departamento de Recursos Humanos, comprovante de seu registro de candidatura, sob pena de revogação da licença ora concedida.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Cutias/AP, 14 de agosto de 2020.

  
**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**  
Prefeito Municipal